

ANAC concede a primeira autorização para entregas comerciais com drone



A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) autorizou a fabricante Speedbird Aero a realizar entregas comerciais com drone no Brasil. Foi a primeira autorização concedida pela Agência para operação comercial de uma aeronave não tripulada utilizada na entrega de produtos. A autorização habilita o modelo de aeronave remotamente pilotada DLV-1 NEO a operar comercialmente em rotas BVLOS (*Beyond Visual Line of Sight*, em inglês), ou seja, além da linha de visada visual do piloto.

A Speedbird Aero poderá utilizar o drone para realizar entregas com cargas de até 2,5 kg em um raio de 3 km, inclusive em ambientes urbanos, mantendo margens de segurança estabelecidas no projeto, como não sobrevoar pessoas, manter distância de possíveis fontes de interferência eletromagnética, observar alturas máximas e mínimas de operação e as condições meteorológicas.

[Leia mais](#)

Demanda e oferta no mercado doméstico em 2021 reduzem recuo ante período pré-pandemia

Segundo dados divulgados no dia 28 de janeiro, o modal aéreo brasileiro transportou 67 milhões de passageiros no mercado doméstico e internacional ao longo de 2021. Ainda sob reflexo da pandemia de Covid-19, o resultado mostra redução de 43,5% na comparação com os dados registrados em igual período de 2019. Considerando apenas o mercado doméstico, o recuo entre os períodos foi de 34,2%. Os indicadores de dezembro do ano passado mostram uma aproximação com os números registrados na pré-pandemia. No último mês do ano, 7,7 milhões de pessoas foram transportadas em voos dentro do país, percentual 13,3% inferior ao total aferido dois anos antes.

[Leia mais](#)

Aprovada medida para reduzir impactos da covid-19 em voos comerciais

A ANAC recebeu pedidos de reconhecimento da existência de Nível Equivalente de Segurança apresentados pelas companhias aéreas para a redução de comissários em voos. Os pedidos foram concedidos pela Agência considerando o avanço da variante Ômicron do coronavírus e seus impactos na disponibilidade de tripulantes para condução de voos programados. O objetivo foi adotar medidas operacionais frente aos impactos em atrasos e cancelamentos de voos, mantendo os níveis de segurança exigidos.

[Leia mais](#)

Agência flexibiliza regra de slots de janeiro a março para voos cancelados por covid-19

Diante do aumento da contaminação causada pela variante Ômicron na pandemia de Covid-19 e dos cancelamentos de voos decorrentes do afastamento de tripulantes e profissionais de empresas aéreas infectados, a ANAC decidiu aplicar medida de flexibilização (*waiver*) para cancelamentos de slots (horários de chegada e partida em aeroportos coordenados) entre 1º de janeiro de 2022 e 26 de março de 2022, período final da Temporada de Inverno 2021 (W21).

Já em relação à temporada Verão 2022 (S22), o abono de penalidade para o cancelamento de slots do cálculo do índice para a obtenção de direitos históricos ocorrerá de forma diferenciada entre voos domésticos e internacionais (clique no link para acessar). A meta de regularidade foi reduzida para 70% em todos os aeroportos coordenados na temporada S22, que vai de 27 de março a 29 de outubro deste ano.

[Leia mais](#)

MP do Voo Simples desburocratiza regras de serviços aéreos, registro aeronáutico e TFAC

Iniciativa mais importante no âmbito do Programa Voo Simples, a Medida Provisória nº 1.089, publicada em 30 de dezembro (clique no link para acessar), atualiza e desburocratiza processos e procedimentos do setor aéreo. A MP do Voo Simples, como é conhecida, foi concebida para modernizar a regulação da aviação, aumentar a eficiência na prestação de serviços e fomentar o desenvolvimento do mercado. A norma promove uma depuração no marco legal vigente com foco na simplificação e racionalização de regras de serviços aéreos, do Registro Aeronáutico Brasileiro (RAB) e das Taxas de Fiscalização da Aviação Civil (clique no link para acessar), entre outras medidas de relevância para o setor.

[Leia mais](#)

Aberta consulta pública sobre expansão da categoria de Aeronaves Leves Esportivas

A ANAC abriu consulta pública sobre as propostas de emenda aos Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil (RBACs) nº 01 e nº 21, que tratam sobre requisitos normativos de aeronavegabilidade adotados pela Agência para a categoria de Aeronaves Leves Esportivas (ALE). As alterações são resultado do trabalho do Grupo de Estudos Misto instituído pela ANAC para avaliar as atuais normas e verificar a possibilidade de expansão da categoria. O processo de consulta vai contar com uma audiência pública virtual no dia 3 de fevereiro.

[Leia mais](#)

ANAC proíbe Itapemirim Transportes Aéreos de retomar venda de passagens

A ANAC proibiu, no dia 7 de janeiro, a retomada da comercialização de passagens aéreas pela Itapemirim Transportes Aéreos. A decisão vigorará enquanto a empresa não demonstrar o cumprimento de ações corretivas, como acomodação de passageiros, reembolso integral da passagem aérea aos consumidores que optaram por esta alternativa e resposta aos passageiros sobre todas as reclamações registradas na [plataforma Consumidor.gov.br](https://www.consumidor.gov.br) (clique no link para acessar), inclusive aquelas cujo prazo de 10 dias tenha sido descumprido pela empresa.

[Leia mais](#)

Publicadas orientações sobre interferência da 5G em voos para os EUA

Diante dos riscos de interferência com os sistemas de comunicações 5G nas frequências da chamada “banda C” nos Estados Unidos, a ANAC publicou orientações destinadas aos pilotos e proprietários de aeronaves brasileiras a respeito dos voos até aquele país, considerando possíveis impactos das restrições estabelecidas às operações aeronáuticas.

[Leia mais](#)

Boletim do 3º trimestre de 2021 do Consumidor.gov.br mostra queda de desempenho de aéreas brasileiras

De acordo com o [Boletim de Monitoramento do Consumidor.gov.br – Transporte Aéreo do 3º trimestre de 2021](#) (clique no link para acessar), as três empresas aéreas brasileiras que mais transportaram passageiros no período (Azul, Gol e Latam) tiveram, juntas, uma queda de desempenho com diminuição de 1,21% no índice de solução e de 6,65% no de satisfação, na comparação com os dados do 3º trimestre de 2020. O tempo médio de resposta aumentou 41,70% no período.

[Leia mais](#)

Revisados procedimentos para modernizar processo de validações de aeronaves e prevenir importações irregulares

Em mais uma entrega do Programa Voo Simples, a ANAC revisou e publicou [procedimentos internos](#) e a [Instrução Suplementar nº 21-010, Revisão C](#) (clique no link para acessar) que dispõem sobre a validação no Brasil de projetos de aeronaves e produtos aeronáuticos estrangeiros. A Agência também iniciou consulta setorial para alterações adicionais na mesma IS, visando prevenir e auxiliar na repressão a importações irregulares de produtos aeronáuticos.

[Leia mais](#)

Aeroporto de Brasília tem reequilíbrio econômico-financeiro da covid aprovado

O Aeroporto de Brasília receberá recomposição por perdas decorrentes da pandemia da covid-19 em 2021, conforme [Decisão nº 507, de 19 de janeiro de 2022](#) (clique no link para acessar). Outros quatro aeroportos (Guarulhos, Salvador, Fortaleza e Porto Alegre) já tiveram reequilíbrios aprovados em relação ao ano passado.

[Leia mais](#)

ANAC publica Manual de Pouso e Decolagem em Aeródromos na Água

A ANAC disponibilizou em sua página na internet o [Manual de Pouso e Decolagem em Aeródromos na Água](#) (clique no link para acessar). O objetivo é prover informações que contribuam para a segurança da operação aos responsáveis por locais destinados ao pouso e decolagem na água e aos pilotos de hidroaviões e aeronaves anfíbias.

[Leia mais](#)

Participação Social

Consulta Pública nº 20/2021 - Propostas de emenda aos Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil (RBACs) nº 107, intitulado "Segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita – operador de aeródromo", e nº 108, intitulado "Segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita – operador aéreo", de revisão das Instruções Suplementares (ISs) nº 107-001, intitulada "Segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita – operador de aeródromo", e nº 108-001, intitulada "Segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita – operador aéreo", e de edição da IS nº 107-002, intitulada "Padrões mínimos de desempenho para testes AVSEC de operadores de aeródromos". Contribuições até 3 de fevereiro de 2022.

Consulta Pública nº 21/2021 - Propostas de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 139, intitulado "Certificação Operacional de Aeroportos", e de portaria que estabelece os elementos mínimos de infraestrutura e de segurança operacional exigíveis aos operadores de aeródromo não certificado que processe ou pretenda processar operações regidas pelo RBAC nº 121. Contribuições até 3 de fevereiro de 2022.

Consulta Pública nº 01/2022 - Proposta de Revisão dos Parâmetros das Concessões (RPC) quanto ao nível de serviço, à metodologia de cálculo do Fator Q e dos Indicadores de Qualidade de Serviço, dos Aeroportos Internacionais de Florianópolis (SBFL), Fortaleza (SBFZ), Porto Alegre (SBPA) e Salvador (SBSV). Contribuições até 9 de março de 2022.

Consulta Pública nº 02/2022 - Proposta de emenda aos Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil - RBACs nºs 01, intitulado "Definições, regras de redação e unidades de medida para uso nos normativos da ANAC", e 21, intitulado "Certificação de produto e artigo aeronáuticos". Contribuições até 24 de março de 2022.

[Leia mais](#)

Consulta Setorial nº 01/2022 - Proposta de revisão D da Instrução Suplementar nº 21-010, intitulada "Procedimentos para a aprovação de produtos aeronáuticos civis estrangeiros e importação de quaisquer produtos aeronáuticos civis", em inglês "*Procedures for approval of foreign civil aeronautical products and import of any civil aeronautical product*". Contribuições até 23 de fevereiro de 2022.

Consulta Setorial nº 02/2022 - Proposta de revisão A (inicial) da Instrução Suplementar nº 43.13-006, intitulada "Classificação de alterações em aeronaves e processo de aprovação simplificada de dados técnicos para grandes alterações". Contribuições até 27 de fevereiro de 2022

[Leia mais](#)

Esta newsletter mensal é produzida pela Assessoria de Comunicação Social com as principais notícias da Agência.

ACOMPANHE A ANAC NAS REDES SOCIAIS



/oficialanac



/oficialanac



/company/oficial-anac



/oficial_anac